

Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, durante o gozo de férias do servidor titular da referida gratificação, WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA, no período de 05 a 16/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 680142**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 003/2021-MPPA/9ºPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução n.º 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP n.º 014168-031/2019.

Santarém-PA, 13 de julho de 2021.

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Titular do 8º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém,

Respondendo pelo 9º Cargo das Promotorias de Justiça de Santarém.

**Protocolo: 680272**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 002/2021-MPPA/9ºPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução n.º 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP n.º 008831-031/2019.

Santarém-PA, 13 de julho de 2021.

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Titular do 8º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém,

Respondendo pelo 9º Cargo das Promotorias de Justiça de Santarém.

**Protocolo: 680266**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 002/2021-MPPA/2ªPJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso III da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal n.º 8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 057/06 e; torna pública a Recomendação n.º 002/2021-MPPA/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Militar, na Rua 16 de novembro, n.º 486 – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

1) Que determine imediatamente à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar a suspensão do pagamento das parcelas remuneratórias próprias à situação de atividade do policial militar aos policiais militares eleitos e diplomados para o exercício de mandato eleitoral em qualquer das esferas de poder, durante a tramitação e conclusão de processo de reserva remunerada junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estrado do Pará;

2) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar n.º 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

Belém, 13 de julho de 2021.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 680387**

**PORTARIA Nº 0463/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

- ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA – Período: 06/07 a 04/08/2021 – GEDOC 120339/2021

- CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA – Período: 29/06 a 02/07/2021 – GEDOC 120163/2021

- MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ – Período: 03 a 13/07/2021 – GEDOC 120456/2021

- PAULA CAROLINE NUNES MACHADO – Período: 06 a 07/07/2021 – GEDOC 120228/2021

- ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN – Período: 05 a 29/07/2021 – GEDOC 120164/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 12 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Protocolo: 680398**

**EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000656-383/2021-MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000656-383/2018-MP/PJSGA (PORTARIA n.º 08/2021-PJSGA) aberto para: acompanhar os infantes F. D. S. C. e S. D. S. C. , encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110 apenas as partes e a rede de proteção por ser sigiloso.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 680399**

**Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000166-151/2021-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000166-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 056/2021

Data da Instauração: 08/07/2021

Objeto: a necessidade de investigar possíveis irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos por parte de médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), especificamente com relação a Sr.ª M. E. V. B.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

**Protocolo: 680389**

**PORTARIA N.º 053/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos da Promotoria de Justiça de ANAPU, MEDICILÂNDIA, URUARÁ e RURÓPOLIS, no período de 02 a 06 de agosto do corrente ano;

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestar assessoria na realização das atividades correlacionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

IV – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM ISMAYLE e CB PM CLEIDISSON ROBSON, para garantirem a segurança da equipe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 14 de julho de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 680760**

**EXTRATO DE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE DO CSMP – 2021**

**(Lei n.º 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)**

DATA E HORA – 12/07/2021; início: 10h07min, término: 14h28min.  
LOCAL: sítio eletrônico: [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br). PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA: